

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE AGOSTO DE 2023

Nº 155

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 573/2023-SEMA, de 17 de Agosto de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 568/2023-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a ELUZIARIA CANDIDA DA SILVA, Matrícula 9106, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 21 de Agosto de 2023 à 21 de Novembro de 2023, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 22 de Novembro de 2023.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 574/2023/SEMARH, de 17 de agosto de 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da comissão e estabelece prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 118 e 123, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, possível prática da infração funcional de abandono de cargo atribuída ao servidor Etelegil Pires Santos, Chefe de Turma, matrícula funcional nº 4.885, nos termos do Memorando nº 15.628/2023/SMS – 1Doc.

Art. 2º. O processo será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio da Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023:

JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula nº 329 - Presidente
ANACARINA SOUZA ALVES, Matrícula nº 6138 - Membro
CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, Matrícula nº

11.315 - Membro

ELINA LEIDIANNY BEZERRA, Matrícula nº 9176 - Membro
FABIANA RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 9185 -

Membro

LIDIANE NASCIMENTO NUNES, Matrícula nº 9876 - Membro
MARIANE FÁTIMA VERAS, Matrícula nº 4964 - Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 17 de agosto de 2023.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

(*) Republicada por ter saído no JOM Nº 154, de 17-08-2023, página 1, com incorreção no original.

PORTARIA 575/2023/SEMARH, de 18 de agosto de 2023.

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 946/2022, de 16 de novembro de 2022, publicada no J.O.M nº 211, de 16 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 009/2022, instaurado por meio da Portaria nº 1.118/2022/SEMARH, de 06 de dezembro de 2022, tendo como último ato de prorrogação a Portaria nº 316/2023/SEMARH, de 06 de junho de 2023, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade disciplinar do servidor público João Aduino da Costa Segundo, matrícula nº 9.815, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, nos termos da decisão proferida à fl. 480, que aprovou o relatório final de fls. 468 a 477, cuja conclusão foi pelo não cometimento de infração funcional pelo servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 18 de agosto de 2023.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal Adjunta de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2021

Processo nº 2000006214
Pregão Presencial N.º 045/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Empresa DENILSON BEZERRA DE MEDEIROS PALHARES - ME, inscrita no CNPJ sob o número 21.794.278/0001-58, com sede na Av. João Medeiros Filho, nº 450 – Igapó, Natal/RN

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como Denilson Bezerra de Medeiros Palhares - ME, passando a ser denominada a razão social como D R Serviço e Lava Jato Limitada, e com endereço a Av. Doutor João Medeiros Filho, nº 450, Igapó, Natal/RN, conforme memorando nº 14.895/2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo.

DA RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de agosto de 2023
CARLIANE RODRIGUES DE AGUIAR EMERENCIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 284/2023– PROCESSO: 5100/2023

Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.446.486/0001-59. DO OBJETO: REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL PREFEITO POTI CAVALCANTI no Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor Global R\$ 489.215,08. Na Unidade Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE 1.310 – REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA 449039 – Outros Serviços de Terceiro - P.J. FONTE DE RECURSO: 1700 – Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneros da União. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando por 330 – SIGNATARIOS: JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA /Contratante e MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA- Kílva Vankilva Leite De Freitas, P/Contratada; DAT ASSINATURA: 18 de agosto de 2023.

 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a senhora MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO, brasileira, divorciada, portador da cédula de identidade nº 875.375 e inscrito CPF nº 108.115404-72, residente e domiciliado na Rua Sampaio Correia, nº 80, condomínio Sampaio Correia, bloco 2, apartamento 408, Dix-Sept Rosado, Natal/RN - Matrícula nº 0006760, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023, processo administrativo nº 2549/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de outubro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 008/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 27.991.341/0001-22, com sede na Rua Pitimbu, nº 790 – Cidade Alta – Natal/RN, CEP: 59.025-620, telefone: (84) 99970-7361, e-mail: annakarollira@hotmail.com, neste ato representada pela senhora ANNA KAROLYNE DE ARAÚJO LIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº. 06764411202 - DETRAN/RN, e do CPF/MF nº. 076.396.094-29, residente e domiciliada na Rua Fernando Barreto, nº 120, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-720.

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
1	935406	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, FRESCO, DENTES GRANDES E UNIFORMES, APRESENTANDO AUSÊNCIA DE MANCHAS, RACHADURAS, EVIDÊNCIAS DE FUNGOS OU LEVEDURAS (AMOLECIMENTO, PONTOS PRETOS OU ENEGRECIDOS) E DEVE APRESENTAR AINDA ODOR CARACTERÍSTICO.	KG	IN NATURA	3.000	19,90	59.700,00
2	935407	BATATA INGLESA, LISA DE PRIMEIRA E BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO E COM FORMAÇÃO, COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS, CONDICIONADAS EM SACO.	KG	IN NATURA	10.000	3,80	38.000,00
3	935408	CEBOLA BRANCA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, SEM FERIMENTOS, MANCHAS, RACHADURAS, EVIDÊNCIAS DE FUNGOS OU LEVEDURAS (AMOLECIMENTO, PONTOS PRETOS OU ENEGRECIDOS) E DEVE APRESENTAR AINDA ODOR CARACTERÍSTICO.	KG	IN NATURA	10.000	3,50	35.000,00
4	935409	LARANJA PERA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM	UN	IN NATURA	5.000	0,49	2.450,00

		DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA					
5	935410	MAÇÃ - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FUGI OU NACIONAL. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE, BEM FORMADAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTÁ EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MA	KG	IN NATURA	3.000	5,58	16.740,00
6	935411	POLPA DE FRUTAS CONGELADA: 100% NATURAL VÁRIOS SABORES, ACEROLA, GOIABA, CAJÁ, EMBALAGEM COM 1 KG, RENDIMENTO 3L, INTEGRAL, TRANSPARENTE, SEM RUPTURAS, ISENTA DE CORANTES, AROMATIZANTES, COM RÓTULO NUTRICIONAL E REGISTRO NO MAPA	KG	D FRUT	200	4,20	840,00
7	935412	TEMPERO PRONTO COMPLETO LÍQUIDO - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COMPLETO. APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO, ALHO E CONDIMENTOS PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM 500ML	UN	SADIO	1.500	1,38	2.070,00
8	935413	TEMPERO SECO. INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, PIMENTA, COMINHO, ORÉGANO EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM TAMPA, CONTENDO 100G, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, P	UN	POTIGUAR	2.000	1,30	2.600,00

Empresa: W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.018.761/0001-10, com sede na Rua Capitão Dobico, nº 2425 – Lagoa Nova – Natal/RN. CEP: 59.063-340, telefone: (84) 3222-6037 / 98866-8113 / 99402-4656, e-mail: universalcomercioltda@yahoo.com.br, neste ato representado pelo senhor ROGÉRIO BEZERRA TINOCO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade nº. 12444 13 - ITEP/RN, e do CPF/MF nº. 785.948.634-20, residente e domiciliado na Avenida Antônio Basílio, nº 4117, Nova Descoberta, Natal/RN, CEP: 59.056-500.

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
9	935414	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UN	UN	LOWÇUCAR	50	11,18	559,00
10	935415	AÇÚCAR REFINADO (AMORFO) DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE COM 01KG, COR BRANCA. DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	KG	UNIÃO	40.000	4,25	170.000,00
11	935416	ACHOCOLATADO EM Pó. PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM Pó COM AÇÚCAR A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS, CASCAS DE SEMENTE, Pó HOMOGÊNEO, COR	UN	NÉSTLE	2.000	5,25	10.500,00

		PRÓPRIA, CHEIRO CARACTERÍSTICO, SABOR DOCE E PRÓPRIO, COM 32% DE CACA					
12	935417	AMEIXA EM CALDA EMBALAGEM COM 500GR. CONTENDO NO ROTULO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UN	MARIZA	50	15,93	796,50
13	935418	AMENDOIM DESCASCADO, PACOTE DE 500GR, COM SELO ABICAB E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UN	YOKI	50	7,26	363,00
14	935419	ARROZ BRANCO - TIPO 1, BENEFICIADO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE- SE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO D	KG	RAMPINELLI	10.000	5,88	58.800,00
15	935420	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. PRODUTO CONSTITUÍDO DE GRÃOS DE ARROZ SUBMETIDO A BENEFICIAMENTO E PARBOILIZAÇÃO, DE ACORDO COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM DE 01KG. DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇ	KG	RAMPINELLI	40.000	5,00	200.000,00
16	935421	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, SABOR TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 350GR. DEVE SER ÍNTEGRO E CROCANTE. EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTEGIDA, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE	UN	ESTRELA	2.000	4,31	8.620,00
17	935422	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 350GR. DEVE SER ÍNTEGRO E CROCANTE. EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTEGIDA, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E	UN	VITARELLA	2.000	4,68	9.360,00
18	935423	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE 350GR. CONTÉM CLORETO DE SÓDIO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ACENTUAR O SABOR SALGADO. DEVE ESTAR ÍNTEGRO E CROCANTE. EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTEGIDA, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇ	UN	ESTRELA	30.000	4,40	132.000,00
19	935424	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, EMBALAGEM DE 350GR. CONTÉM CLORETO DE SÓDIO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ACENTUAR O SABOR SALGADO. DEVE ESTAR ÍNTEGRO E CROCANTE. EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTEGIDA, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ES	UN	VITARELLA	500	5,03	2.515,00

20	935425	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SEM LACTOSE SABOR COCO OU CHOCOLATE DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTANDO-SE INTEGRAL E O PRODUTO COM O SABOR E ODO AGRADÁV	UN	3 DE MAIO	500	4,82	2.410,00
21	935426	BISCOITO DO TIPO POLVILHO SALGADO, EM EMBALAGEM COM 120GR. COMPOSTO POR: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL REFINADO, LEITE EM Pó E FARINHA INTEGRAL DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCI	UN	MEMBER'S MARK	500	4,31	2.155,00
22	935427	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, SABOR PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFÉ CONILON EM ATÉ 20% E O MÁXIMO DE 20% DE PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS), TIPO TRADICIONAL, COM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE I	UN	MARATA	1.000	6,81	6.810,00
23	935428	CANELA EM Pó, CARACTERÍSTICA TÉCNICA: CANELA MOÍDA EM Pó, COR MARROM, ODO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS. UNIDADE: EMBALAGEM: 25GM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	KITANO	1.000	1,40	1.400,00
24	935429	COLORÍFICO EM Pó, OBTIDO A PARTIR DO URUCUM POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE Pó FINO E COLORAÇÃO VERMELHA. EMBALAGEM EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 100GR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRO	UN	VITAMILHO	20.000	0,70	14.000,00
25	935430	FARINHA DE AVEIA - AVEIA EM FLOCOS FINOS, INTEGRAL, 100% NATURAL, EM EMBALAGEM RESISTENTE, ORIGINAL DA FÁBRICA, COM 170GR, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E PR	UN	QUALIMAX	2.000	1,45	2.900,00
26	935431	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - PACOTE DE 1KG DE FARINHA OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO E DESGERMINADO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE SER ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS. A	KG	PRIMOR	2.000	2,35	4.700,00
27	935432	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - PACOTE DE 1KG DE FARINHA OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO E DESGERMINADO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE SER ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS. A	KG	PRIMOR	500	2,17	1.085,00
28	935433	FARINHA DE MANDIOCA, SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, TIPO 2, COM	KG	DO SÍTIO FEIRA NOVA	200	6,44	1.288,00

		UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 01KG, TRANSPARENTES E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER					
29	935434	FEIJÃO CARIOQUINHA, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, COM GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. DEVE CO	KG	CURIMATAU	3.000	8,00	24.000,00
30	935435	FEIJÃO BRANCO, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, COM GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. DEVE CONTER	KG	CURIMATAU	2.000	5,60	11.200,00
31	935436	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, COM GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. DEVE	KG	CURIMATAU	3.000	7,20	21.600,00
32	935437	FUBÁ EM FLOCOS, TIPO FLOCÃO, PRÉ COZIDO TRADICIONAL - OBTIDO DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DE GRÃOS DE MILHO, SADIOS, LIMPOS, GERMINADOS, PRÉ COZIDO E SECO POR PROCESSO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR, ODORE E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARAS	UN	VITAMILHO	60.000	2,09	125.400,00
33	935438	GOMA DE TAPIOCA PRODUTO DE ASPECTO EM Pó FINO COM GRÂNULOS DE COLORAÇÃO BRANCA, ÚMIDO COM ODORE CARACTERÍSTICO DE MANDIOCA. NÃO CONTÉM GLÚTEN, SAL, SÓDIO CONSERVANTES. PRODUTO 100% NATURAL. EMBAL. EM PACOTES DE 1 KG COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	SINHÁ MARIA	200	2,20	440,00
34	935439	LEITE INTEGRAL INSTANTANEO, ENRIQUECIDO COM SAIS MINERAIS (FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MANGANÊS, MAGNÉSIO, FLÚOR, SELÊNIO) E 13 VITAMINAS (A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, K, PP, B9, PANTOTENATO DE CÁLCIO) E LECITINA DE SOJA, EMBALAGEM LAMINADA DE 200G, COM	UN	DANKY	60.000	7,10	426.000,00
35	935440	LEITE EM Pó. DEVE SER ISENTO DE LACTOSE EM SEUS INGREDIENTES. EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ALUMINIZADOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE	UN	ITAMBÉ	50	14,35	717,50
36	935441	LEITE EM Pó DE SOJA - ALIMENTO EM Pó, FEITO À BASE DA EXTRAÇÃO DA PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. INGREDIENTES: PROTEÍNA DE SOJA (PROTEÍNA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA,	UN	LEV SOY	50	9,92	496,00

		XAROPE DE MILHO, AÇÚCAR, SAL MINERAIS: FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSI					
37	935442	MACARRÃO DE ARROZ INTEGRAL, QUE NÃO CONTENHA GLÚTEN, LACTOSE, SOJA E OVOS SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, SEM PERFURAÇÕES, CONTENDO 200GR. DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPE	UN	BIFUM	200	3,03	606,00
38	935443	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, FINO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, SEM PERFURAÇÕES, CONTENDO 400GR A 450G. DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTR	UN	ESTRELA	60.000	3,99	239.400,00
39	935444	MANTEIGA COM SAL. ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SE	UN	BETÂNIA	1.000	4,00	4.000,00
40	935445	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS., EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICO DE 500GR, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E DE BOLORES EMBALAGEM PRIMÁRI	UN	DELICIA	6.000	6,88	41.280,00
41	935446	MILHO ALHO - EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM 500GR. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZ	UN	SÃO BRAZ	500	4,31	2.155,00
42	935447	MILHO PARA MUNGUNZÁ - GRÃOS DE MILHO AMARELO, TIPO 1, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500GR, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARENTES E ATÓXICOS,	UN	TURQUESA	10.000	1,11	11.100,00
43	935448	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, SABOR BAUNILHA. CONTÉM AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE 180GR, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MAR	UN	MAISENA	5.000	3,84	19.200,00
44	935449	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, SABOR CHOCOLATE. CONTÉM AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE 180GR, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM	UN	MAISENA	5.000	3,84	19.200,00

		IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MA					
45	935450	ÓLEO DE SOJA REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 900ML, NÃO DEVENDO ESTAR AMASSADA E/OU ESTUFADA. DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MARCA	UN	SOYA	4.000	7,00	28.000,00
46	935451	PÃO TIPO FRANCÊS. PESO MÍNIMO POR UNIDADE 50 GRAMAS. FRESCO, MACIO, APROPRIADO PARA CONSUMO NO DIA DO RECEBIMENTO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS.	KG	CIA NORTE	1.200	9,64	11.568,00
47	935452	PÃO DE FORMA SEM GLÚTEN TRADICIONAL - ÁGUA, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, FIBRA INTEGRAL (PSYLLIUM), ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSE ÓLEO DE GIRASSOL, PROTEÍNA DA SOJA, FERMENTO DE PÃO DE FORMA SEM GLÚTEN TRADICIONAL, INGREDIENTES: ÁGUA, AMIDO	KG	CIA NORTE	300	20,10	6.030,00
48	935453	PROTEÍNA TEXTURIZAÇÃO DE SOJA - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA. COR MARROM CLARO-CREME, CHEIRO E SABOR: CARACTERÍSTICO A SOJA, LIVRE DE SABORES E CHEIROS ESTRANHOS, TEXTURA E APARÊNCIA: LIGEIRAMENTE ESPONJOSO, GRANULADO LIVRE D	UN	CAMIL	2.000	3,78	7.560,00
49	935454	SAL REFINADO, EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS CÚBICOS DE COLORAÇÃO BRANCA E GRANULAÇÃO UNIFORME. DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PROD	KG	LEBRE	3.000	0,54	1.620,00
50	935455	SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPLEMENTO NUTRICIONAL QUE CONTÉM 26 VITAMINAS E MINERAIS E É RICO EM CÁLCIO, FERRO E ZINCO, NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE CONTRIBUEM PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, CACAU, MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO	UN	SUSTAP	50	17,32	866,00
51	935456	VINAGRE, ASPECTO LÍQUIDO, VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 500ML. FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ÁGUA E CONSERVADOR INS 224.ACIDEZ 4,0%. SEM GLUTEM.	UN	SADIO	10.000	0,99	9.900,00
105	935467	PÃO TIPO SEDA PARA PREPARAÇÃO DE CACHORRO QUENTE - PÃO FRANCÊS OU DE CACHORRO QUENTE COM APROXIMADAMENTE 50GR QUE DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, CONSERVANTES DE QUALQUER ESPÉCIE E EM	KG	CIA NORTE	20.000	12,32	246.400,00
106	935457	CARNE DE SOL BOVINA DE 1ª QUALIDADE, SALGADA, CURADA, SECA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS CONTENDO 02 KG E DE 05 KG. LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE	KG	FREEZER	10.000	22,89	228.900,00

		GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,					
107	935458	CARNE BOVINA - TIPO MÚSCULO, IN NATURA, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA	KG	FREEZER	30.000	20,87	626.100,00
108	935459	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA DE 1ª CONGELADA, COR VERMELHA, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, HERMETICAMENTE FECHADA, EM PACOTES DE 01KG. DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO APRESENTAR MANCHAS VERDES E ESCURAS E	KG	FREEZER	40.000	19,94	797.600,00
109	935460	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, COXÃO MOLE. CONGELADA, EMBALADA EM SACOS ATÓXICOS TRANSPARENTES, PACOTES COM 2KG, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VAL	KG	FREEZER	5.000	26,00	130.000,00
110	935461	CARNE DE CHARQUE, PONTA DE AGULHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA A VÁCUO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 01KG. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO ÚMIDO, AMOLECIDO OU PEGAJOSO E QUANTIDADE DE GORDURA TOLERÁVEL DE NO MÁXIMO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRODUTO. D	KG	FREEZER	5.000	23,18	115.900,00
111	935462	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO E SEM PELE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, ADICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONGELADOS A -18°C, COM PERDAS MÁXIMA DE PESO NO DEGELO DE 6% DO PESO BRUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	KG	LAR	40.000	10,40	416.000,00
112	935463	FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA): PESCADO. TILÁPIA EM FILÉ CONGELADO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARASITAS. - ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG COM CARIMBO DE INSPEÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)	KG	PESCADOS DA CRUZ	100	19,34	1.934,00
113	935464	OVOS - PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, GALINÁCEOS. DEVE SE APRESENTAR INTEGRÓ, LIMPO, SEM RACHADURAS OU TRINCADOS. TAMANHO MÉDIO, BRANCO OU VERMELHO. ACONDICIONADO EM BANDEJAS COM NO MÁXIMO 30 UNIDADES. DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIF	BANDJ	SONOVO	10.000	17,00	170.000,00
114	935465	PRESUNTO PRÉ- COZIDO - PRODUTO CÂRNEO INDUSTRIALIZADO OBTIDO DOS CORTES DO MEMBRO POSTERIOR DO PERU, FATIADO, ADICIONADO DE INGREDIENTES, E SUBMETIDO AO PROCESSO TÉRMICO ADEQUADO. DEVE SER ENTREGUE NO MÁXIMO DOIS DIAS APÓS A FABRICAÇÃO. A ENTREGA DEVERÁ S	KG	SEARA	50	21,00	1.050,00

115	935466	QUEIJO DO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM NO MÁXIMO DE 20GR POR FATIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS PLÁSTICAS. ISENTO DE BOLOR E OU MAU ASPECTO DE CONSERVAÇÃO. ETIQUETA COM DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 DIAS APÓS A ENTREGA. CONSE	KG	BIANA	50	50,32	2.516,00
-----	--------	---	----	-------	----	-------	----------

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A presente ata de Registro de Preços poderá ser admitida a adesão nos moldes do Art. 22 do Decreto Federal 7.892/2013 e suas alterações posteriores.

3.2. Para adesão desta ata a Administração Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, fornecerá exclusivamente a documentação estabelecida no Inciso I do Art. 11 da Resolução Nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de Agosto de 2023.
 MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 ANNA KAROLYNE DE ARAÚJO LIRA
 KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO LTDA
 ROGÉRIO BEZERRA TINOCO
 W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2198/2023.
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2023.

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, com sede na Rua Maria de Fátima Varela Inácio, nº 61 – Santa Terezinha, CEP: 59.290-734, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.447.510/0001-28.

CONTRATADA: Empresa O M LEAL DE MESQUITA, inscrita no CNPJ nº 17.737.082/0001-54, com sede na Avenida dos Arrecifes, 1205, Centro, São Miguel do Gostoso/RN – CEP: 59.585-000.

OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objetivo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados de locação de veículos, para o (Transportes de Pessoas em serviço público) em caráter permanente, para compor a frota veicular oficial do Instituto de Previdência do município de São Gonçalo do Amarante, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Discriminação do objeto:

CóDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. DE MESES	QUANT. DE VEÍCULO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
934635	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO, ZERO KM OU SEMI NOVO COM ATÉ 50.000,00 KM RODADOS, COM 4 (QUATRO) PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 100 (CEM) CAVALOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UND	VW/GOL/ VOYAGE	12	01	2.450,00	29.400,00
Total							29.400,00

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art.57, inciso II da Lei 8.666/93.

PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO PROJETO/ATIVIDADE 2.223 – Manutenção das atividades do IPREV ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 18020 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Agosto de 2023.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
 PRESIDENTE DO IPREV
 CONTRATANTE
 OLEDSON MANOEL LEAL DE MESQUITA
 O M LEAL DE MESQUITA
 CONTRATADO

EXECUTIVO/COMUNICAÇÃO

PORTARIANº 002/2023

Altera composição da PORTARIA Nº 001/2023, de 13 de Julho de 2023, no âmbito da Secretaria de Comunicação Social e Eventos.

A Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos, para fins de atendimento à resolução 032/2016 e o Decreto Municipal 806/2018, que normatizam os procedimentos para cumprimento da ordem cronológica. DEFINE, nos termos abaixo, e AUTORIZA a Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a incluir em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros, oriundos desta Secretaria de Comunicação Social e Eventos, as seguintes informações:

- Gestor do Contrato (responsável pelo atesto de liquidação): Thiago Henrique Camara de Medeiros - Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos, Matrícula. 95.893;

Responsáveis pelo certifico (fiscal do contrato) Bruno Luiz Santos de Araújo - Secretário Adjunto de Comunicação Social e Eventos, Matrícula. 20.429; Paulo Sérgio de Góis - Assessor de Imprensa Matrícula. 5.339; e Luiz Alberto Cavalcanti Magalhaes - Subsecretário da Secretaria Municipal Comunicação Social e Eventos Matrícula. 7.7453; - Prazo para o atesto de liquidação - 30 (trinta) dias úteis e, 05 (cinco) dias úteis quando forem despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).

- Local para entrega dos produtos com as referidas notas fiscais ou faturas cobrança: Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Thiago Henrique Câmara de Medeiros
 Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos

SAAE

PORTARIA Nº 095/2023/SAAE/SGA, de 18 de agosto 2023.

Destitui Interino da Divisão de Hidrometria

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

CONSIDERANDO o retorno da Coordenadora da Divisão de Hidrometria às suas atividades laborais

RESOLVE:

Art.1º Destituir o servidor Francisco das Chagas Teixeira de Araújo, matrícula 038, da função de Interino da Coordenadoria da Divisão de Hidrometria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de agosto de 2023.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
 Diretor Presidente

PORTARIAN.º 096/2023/SAAE/SGA, de 18 de agosto de 2023.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a estrutura administrativa do Serviço de água e esgoto-SAAE/SGA e em observância ao art. 51, caput, da Lei Federal 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN:

Pregoeiro; EDILSON MEDEIROS CÉSAR DE PAIVA JÚNIOR - Presidente e de apoio; FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DE ARAÚJO-Membro da equipe

de apoio; EDJAYL DE QUEIROZ OTAVIANO - Membro da equipe de apoio; OTAMIR PEREIRA DO NASCIMENTO - Membro da equipe de apoio; EDNARDO GREGORIO ALVES AZEVEDO - Membro da equipe de

apoio; AMANDA PEREIRA DO NASCIMENTO-Membro da equipe de apoio; ANAILSON RAMALHO DA SILVA - Membro e substituto do Presidente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de agosto de 2023.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
Diretor Presidente

PORTARIANº 097/2023/SAAE/SGA, de 18 de agosto 2023.

Destitui Interino do Setor de Faturamento

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor José Raniere Bento da Costa, matrícula 217, da função de Interino de Encarregado do Setor de Faturamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de agosto de 2023.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
Diretor Presidente

LEGISLATIVO**PORTARIANº 148/2023.**

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, GILBERTO DE OLIVEIRA EUGENIO, do cargo de Consultor Legislativo, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.
Palácio Poti Cavalcante,
São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de agosto de 2023.

Geraldo Verissimo de Oliveira
Presidente

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br